



Estado do Rio de Janeiro
Município de Angra dos Reis
Instituto de Previdência Social do Município de Angra dos Reis
Diretoria de Benefícios

ANGRAPREV
Proc. nº 2024/023535
Folha 50
2500373

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: TERESA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MENEZES

Ato: Portaria nº 139/2024/ANGRAPREV

Data: 23/07/2024

Validade: 23/07/2024

Publicação: 23/07/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **TERESA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MENEZES**, Docente I, matrícula 3931, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 139/2024/ANGRAPREV de 23 de julho de 2024, publicada em 23 de julho de 2024, com validade a partir de 23 de julho de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023)	R\$ 6.541,91
Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007)	R\$ 2.674,86
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007)	R\$ 403,97
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007)	R\$ 302,98
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011)	R\$ 1.442,75
TOTAL	R\$ 11.366,47

Angra dos Reis, 05 de setembro de 2024.


Luizélia Gomes

Coordenadora de Concessão de Benefícios


Thiago de Siqueira Sousa

Diretor de Benefícios


Renaldo de Sousa

Diretor-Presidente

7.3 - Farão parte integrante do termo equivalente, todos os documentos pertencentes ao **Processo nº 2024024557**, independentes de transcrição. **RATIFICO** a Dispensa de Licitação, em favor de PLACE PLETROMECAÂNICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.941.180/0001-25, com fulcro no inciso II, do Art. 75 do supracitado diploma legal.

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA

RECONHEÇO E RATIFICO com base no Art. 72 da Lei Federal nº 14.133/21, a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 018/2024/SDSP, **PROCESSO 2024028659**, com fundamento no art. 75, II da Lei Federal nº 14.133/21, para ONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO CORRETIVA NA CABINE DE MÉDIA TENSÃO NO SISTEMA DE ENTRADA DE ENERGIA ELÉTRICA DA CASA ABRIGO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE ROGER AGNELLI, cuja CONTRATADA, seja a empresa PLACE PLETROMECAÂNICA E EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ 28.941.180/0001-25, com valor global de R\$ 14.056,00 (quatorze mil e cinquenta e seis reais), constando do Plano Plurianual, da Lei de Diretrizes Orçamentárias Anual, nesta última nas seguintes:

Dotações nº: 26.2601.08.243.0136.2705.33903916.16610000;

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

THAÍSA CARNEIRO BEDÊ
SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL
E PROMOÇÃO DA CIDADANIA

APOSTILA DE REFIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: GILMAR JOSÉ DOS SANTOS
Ato: Portaria nº 099/2024/ANGRAPREV
Data: 24/05/2024
Validade: 24/05/2024
Publicação: 24/05/2024

Considerando a correção no cálculo do valor da incorporação

ficam refixados os proventos mensais de inatividade do servidor **GILMAR JOSÉ DOS SANTOS**, Vigilante, matrícula 1998, Referência 108, Padrão N, do Grupo Funcional Infraestrutura, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 099/2024/ANGRAPREV de 24 de maio de 2024, publicada em 24 de maio de 2024, com validade a partir de 24 de maio de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Proventos (Artigo 19 Incisos I, II, III, IV e V da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 4.966,06
Anuênio 28% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995) R\$ 1.390,50
Grat. de Incentivo a Escolaridade 3% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 148,98
Progressão - PCCR 2% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 99,32
Incorporação Horas-Extras 125,0 h (RT nº 0039400-43.1994.5.1.0401) R\$ 6.192,06

TOTAL R\$ 12.796,92

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES
COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA
DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA
DIRETOR-PRESIDENTE

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidora: TERESA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MENEZES
Ato: Portaria nº 139/2024/ANGRAPREV
Data: 23/07/2024
Validade: 23/07/2024
Publicação: 23/07/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade da servidora **TERESA CRISTINA DA CONCEIÇÃO MENEZES**, Docente I, matrícula 3931, Referência 400, do Grupo Funcional do Magistério, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentada através da Portaria nº 139/2024/ANGRAPREV de 23 de julho de 2024, publicada em 23 de julho de 2024, com validade a partir de 23 de julho de 2024, conforme parcelas abaixo discriminadas:

Vencimento Base (Artigo 19, Incisos I, II, III, IV e V, § 2º, da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021, Leis Municipais nº 034/90 e nº 043/90 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$..
 6.541,91
Triênio Lei 33,50% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 2.674,86
Grat. de Incentivo à Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 403,97
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1857/2007) R\$ 302,98
Incorporação (Lei Municipal nº 2724/2011) R\$ 1.442,75

TOTAL R\$ 18.022,13

ANGRA DOS REIS, 02 DE SETEMBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

2024023535
 52
 2500323

TOTAL R\$ 11.366,47

ANGRA DOS REIS, 05 DE SETEMBRO DE 2024

LUIZÉLIA GOMES

COORDENADORA DE CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS

THIAGO DE SIQUEIRA SOUSA

DIRETOR DE BENEFÍCIOS

RENALDO DE SOUSA

DIRETOR-PRESIDENTE

PORTARIA Nº 1556/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 901/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 09 de setembro de 2024,

R E S O L V E :

DISPENSAR ERICA MARIA DE SOUSA, matrícula 18221, da função de Auxiliar de Direção de Unidade de Ensino C, do CEMEI Bracuhy Professora Silvana Helena Jerônimo de Andrade Soares, Símbolo GRA-C, com efeitos a contar de 01 de agosto de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS, 10 DE SETEMBRO DE 2024

FERNANDO ANTÔNIO CECILIANO JORDÃO

PREFEITO

PAULO FORTUNATO DE ABREU

SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO, JUVENTUDE E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 1557/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGRA DOS REIS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso das atribuições legais e considerando os termos do Memorando nº 901/2024/SEJIN, da Secretaria de Educação, Juventude e Inovação, datado de 09 de setembro de 2024,

APOSTILA DE FIXAÇÃO DE PROVENTOS

Servidor: YWALTER DA SILVA GUSMÃO JUNIOR

Ato: Portaria nº 147/2024/ANGRAPREV

Data: 08/08/2024

Validade: 08/08/2024

Publicação: 08/08/2024

Ficam fixados os proventos mensais de inatividade do servidor **YWALTER DA SILVA GUSMÃO JUNIOR**, Médico, matrícula 2156, Referência 2001, Padrão N, do Grupo Funcional da Saúde, da Parte Permanente da Prefeitura Municipal de Angra dos Reis, aposentado através da Portaria nº 147/2024/ANGRAPREV de 08 de agosto de 2024, publicada em 08 de agosto de 2024, com validade a partir de 08 de agosto de 2024, conforme parcela abaixo discriminada:

Proventos (Artigo 18, Incisos I, II, III, IV e V c/c 26 da Lei Complementar nº 014, de 21 de dezembro de 2021 com alteração dada pela Lei Complementar 016/2022 de 23 de agosto de 2022 e Lei Municipal nº 4.196/2023) R\$ 12.781,66.
Anuênio 27% (Art. 53 da Lei Municipal nº 412/1995)R\$ 3.451,05
Grat. de Incentivo a Escolaridade 8% (Lei Municipal nº 1891/2007) R\$ 1.022,52
Progressão - PCCR 6% (Lei Municipal nº 1683/2006) R\$ 766,90